

Prefeitura de Levy Gasparian Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 307/2020/GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO.

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2020, datado de 23 de novembro do corrente ano, assinado pelo Sr. Cláudio Mannarino, Prefeito eleito para Governar o Município de Comendador Levy Gasparian na gestão 2021/2024, através do qual livremente indica representantes para compor a equipe de transição

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.
- **Art. 2º.** A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma, sendo constituída dos seguintes membros:

INDICADOS PELO ATUAL GESTOR:

- I Laís Lopes Dutra Dias Chefe de Gabinete;
- II Marcelo Fernandes de Oliveira Secretário de Fazenda:
- III Uelerson de Souza Badaró Procurador Geral;



Prefeitura de Levy Gasparian Gabinete do Prefeito

- IV Raquel Zacarone Maurício Frederico Secretária de Administração;
- V Rosane Maria Marques de Andrade Coordenadora de Licitações e Contratos.

INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO:

- I Marcelo Galdino Quitério;
- II Giovanni de Souza Mannarino;
- III Carolina Gonçalves Matos de Souza;
- IV Richard Nixon dos Santos:
- V Vanessa Souza da Silva.
- **Art. 3º.** A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.
- **Art. 4º.** Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão da data de publicação da presente Portaria até o dia 31 de dezembro de 2020.
- **Art.** 5º. Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria serão considerados serviço público relevantes.
- Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2020.

Valter Luiz Lavinas Ribeiro Prefeito